



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### INDICAÇÃO Nº 004/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Marcio Antonio Lopes

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, **QUE INVISTA NA COMPRA DE DOIS VEÍCULOS "VAN" COM CAPACIDADE DE 21 LUGARES, EM SUBSTITUIÇÃO À COMPRAR UM ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO NOSSO MUNICÍPIO.**

LIDO NO "EXP. DO DIA" NA

03ª Sessão *Ordemania*

18 / 02 / 2021

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como principal objetivo trazer conforto aos usuários que utilizam o transporte coletivo para tratamento de saúde fora do Município.

É sabido que ao transitar com um veículo de grande porte como um ônibus gasta-se muito tempo, nas manobras, com combustível e por ser um veículo pesado, torna-se muito lento nas subidas.

Diante do que foi apresentado, indicamos que ao comprar veículos para saúde, que leve em consideração, a economia financeira e de tempo nas vias, optando por comprar vans.

Estar dentro de um veículo desconfortável por horas é muito desgastante para quem busca especialidades no tratamento de saúde, que não são oferecidos no Município. Pensando nessa situação, propomos a presente indicação ao Poder Executivo para melhor atender às necessidades dos usuários, oferecendo condições adequadas para transportar essas pessoas às instituições de saúde.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

### vereadores:

*[Handwritten signatures of council members]*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE/ES

Protocolo nº 16 / 2021

Data: 18 / 02 / 2021 às 13:09:49

Responsável

*[Handwritten signature]*

